



# DIÁRIO OFICIAL

## ESTADO DO RIO DE JANEIRO

### MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES

Ano XIV nº 3055 de 23 de maio de 2019

ÓRGÃO INFORMATIVO CRIADO PELA LEI MUNICIPAL Nº 292 DE 18/04/1995 - DISTRIBUIÇÃO GRATUITA

DISPENSA DE LICITAÇÃO (D. O. 3055 de 23/05/2019)

Chefe do Poder Executivo acolhe na íntegra o parecer da Consultoria Jurídica e ratifica a Dispensa de Licitação na forma do Art.24, da Lei 8666/93.

Empresa: CEBE COMERCIAL LTDA.  
Processo: 2381/2019 – Secretaria Municipal de Educação.  
Objeto: Aquisição de Material de Expediente.  
Valor: R\$ 6.955,00  
Fundamentação: Art.24, II, da Lei 8666/93 e Decreto Municipal nº. 3776/2013

Empresa: SERRALHERIA ROPEJO LTDA ME  
Processo: 4397/2019 – Secretaria Municipal de Educação.  
Objeto: Aquisição de grades de proteção e Janelas para Creche de Arcozelo.  
Valor: R\$ 11.480,00  
Fundamentação: Art.24, II, da Lei 8666/93 e Decreto Municipal nº. 3776/2013

Empresa: ESPÓLIO DE MARLENE ASSUMPCÃO COSTA DE AGUIAR.  
Processo: 3664/2019 – Secretaria Municipal de Educação.  
Objeto: Locação de Imóvel.  
Valor: R\$ 33.600,00  
Fundamentação: Art.24, X, da Lei 8666/93 e Decreto Municipal nº. 3776/2013

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO (D. O. 3055 de 23/05/2019)

Chefe do Poder Executivo acolhe na íntegra o parecer da Consultoria Jurídica e ratifica a Inexigibilidade de Licitação na forma do Art.25, da Lei 8666/93.

Empresa: INSTITUTO HERMES PARDINI.  
Processo: 3568/2019 – Fundo Municipal de Saúde.  
Objeto: Serviços de realização de diversos exames de ressonância e cintilografia.  
Valor: R\$ 120.000,00  
Fundamentação: Art. 25, caput, da Lei 8.666/93.

DECRETO N.º 5.729 DE 23 DE MAIO DE 2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE PATY DO ALFERES, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE CONFERE A LEI Nº 2.517 DE 17 DE DEZEMBRO DE 2018,

**DECRETA:**

Art. 1º - Fica autorizada a abertura de Crédito Adicional Suplementar, por remanejamento, no orçamento vigente, na importância de R\$60.000,00 (Sessenta mil reais).

FONTE = 001 (Ordinários Não Vinculados) R\$ 60.000,00

SECRETARIA DE FAZENDA

PROGRAMA DE TRABALHO:

20.23.01.04.123.0002.2213 – Manutenção da Unidade

ELEMENTO DA DESPESA:

3.3.90.39.001 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$ 60.000,00
--	---------------

Art. 2º - O recurso para atender à presente suplementação é oriundo da anulação parcial no seguinte Programa de Trabalho, conforme inciso III do §1º do Artigo 43 da Lei nº 4.320 de 17/03/64:

RESERVA DE CONTINGÊNCIA

PROGRAMA DE TRABALHO:

20.99.01.99.999.9999.9999 – Reserva de Contingência

ELEMENTO DA DESPESA:

9.9.99.99.001 – Reserva de Contingência	R\$ 60.000,00
---	---------------

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paty do Alferes, 23 de maio de 2019

EURICO PINHEIRO BERNARDES NETO  
Prefeito Municipal

EDITAL Nº 034/2019 – SMA

CONVOCAÇÃO PARA POSSE

A Secretária de Administração, Recursos Humanos e Gestão de Pessoas, no uso de suas atribuições legais;

Considerando o resultado final de avaliação de documentação e exame admissional;

Torna pública a relação das candidatas convocadas para o ato de investidura no serviço público da Prefeitura Municipal de Paty do Alferes, conforme relação constante do Anexo I deste Edital.

O Ato de Investidura ocorrerá no dia 23 de maio de 2019, às 14:00 horas, na Sede Administrativa da Prefeitura Municipal de Paty do Alferes, situada na Rua Sebastião de Lacerda, nº 35, Centro, Paty do Alferes – RJ.

As candidatas deverão apresentar-se no local com antecedência mínima de 30 minutos, portando documento oficial de identificação.

O não comparecimento dos candidatos implicará em desistência e respectiva perda da vaga.

Paty do Alferes, 23 de maio de 2019.

**PAULA REZENDE FILGUEIRAS**  
Secretária de Administração,  
Recursos Humanos e Gestão de Pessoas

ANEXO ÚNICO

NOME	CARGO:	Inscrição:
ANA LUCIA XIMENES DA SILVA DOS ANJOS	AUXILIAR DE CRECHE	76332-2
ZARA ESTEVES REZENDE DE CARVALHO	PROFESSOR A	75741-1
GILMARA VIEIRA IGNACIO GARCIA	PROFESSOR A	76472-8
ELMANICE MACHADO RODRIGUES	PROFESSOR A	61144-1
MARINA GONZALEZ BARANDELA	PROFESSOR A	71979-0

DECRETO N.º 5730 DE 23 DE MAIO DE 2019.

**DECLARA HÓSPEDE OFICIAL DO MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES O BISPO DA DIOCESE DE VALENÇA, DOM NELSON FRANCELINO FERREIRA, POR OCASIÃO DA VISITA PASTORAL, DE 24 A 26 DE MAIO DE 2019, NA PARÓQUIA DE NOSSA SENHORA DA CONCEIÇÃO.**

O Exmo. Sr. Prefeito do Município de Paty do Alferes Eurico Pinheiro Bernardes Neto, no uso de suas atribuições legais, e

**CONSIDERANDO** a realização da VISITA PASTORAL DA DIOCESE DE VALENÇA, NO MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES – PARÓQUIA NOSSA SENHORA DA CONCEIÇÃO, de 24 a 26 de Maio de 2019;

**CONSIDERANDO** que a Visita Pastoral constitui-se numa ação de grande importância para a comunidade da Paróquia Nossa Senhora da Conceição de Paty do Alferes promovendo a unidade entre a história, a cultura e a evangelização nos preceitos estabelecidos pela Igreja Católica, Apostólica, Romana;

**CONSIDERANDO** que especialmente no ano de 2019 está sendo possível vivenciar e participar de uma formulação de políticas públicas com a colaboração das ações da Campanha da Fraternidade divulgada no exercício pela Conferência Nacional dos Bispos do Brasil – CNBB;



**PODER EXECUTIVO-PREFEITO:**EURICO PINHEIRO  
**BERNARDES NETO-VICE PREFEITO:** ARLINDO ROSA DE AZEVEDO-Chefe de Gabinete:**PEDRO PAULO TORRES DE ANDRADE**-Secretário de Obras e Serviços Públicos:**ALEXANDRE VEIGA LISBOA** -Secretária de Turismo e Desenvolvimento Econômico:**ANA PAULA CUNHA DE OLIVEIRA**-Secretário de Cultura:**CAMILA DE OLIVEIRA LISBOA**-Secretária de Saúde: **FABIANA CERQUEIRA DA SILVA ABREU** -Secretário de Meio Ambiente, Ciência e Tecnologia : **ANDRÉ DANTAS MARTINS** -Secretária de Educação: **EURICO PINHEIRO BERNARDES JÚNIOR**-Secretária de Fazenda: **MARIA CRISTINA DA ROCHA SANTOS**-Secretário de Agricultura, Pecuária e Desenvolvimento Rural: **THIAGO VANNIER PERALTA** -Secretário de Planejamento e Gestão:**GILVACIR VIDAL DRAIA**-Secretário de Administração, Recursos Humanos e Gestão de Pessoas: **PAULA REZENDE FILGUEIRAS**-Secretária de Desenvolvimento Social, Direitos Humanos e Habitação: **JEANNE MARISETE TEIXEIRA BERNARDES** -Secretário de Ordem Pública e Defesa Civil: **DENILSON MONSORES DA SILVA** -Secretário de Esportes e Lazer: Sem titular da pasta - Consultor Jurídico: **MARCELO BASBUS MOURÃO**-Controladoria Geral: **JÚLIO CEZAR DUARTE DE CARVALHO**

**PODER LEGISLATIVO-Presidente:** JULIANO BALBINO DE MELO-Vice Presidente: **JUAREZ DE MEDEIROS PEREIRA**-1º Secretário: **HELIOMAR VELLOSO DO NASCIMENTO**-2º Secretário: **LEONARDO GOMES COSTA**-Vereadores:**AROLDO RODRIGUES ORÉM**, **UBERLIE DA SILVA MACHADO** , **RICARDO ESTEVAM REZENDE** , **OROZINO ANTONIO BATISTA FILHO**, **ROMULO ROSA DE CARVALHO**, **VALMIR DOS SANTOS FERNANDES** E **WILSON ROSA DE SOUZA**-Procurador Jurídico:**IVAN TADEU MOREIRA ESTEVES JUNIOR**-Diretora Administrativa: **LUCIMAR PECORARO MARQUES**-Diretora Financeira:**SILVANA DE OLIVEIRA VIANNA**-Secretária Geral:**VIVIANE CESÁRIO MONTEIRO**-Assessoria de Controle Interno:**SILVIA PARECIDA FRAGA FAGUNDES**

**CONSIDERANDO** que o Município de Paty do Alferes, através do Poder Executivo incluiu nas diretrizes orçamentárias para o orçamento do exercício de 2020 texto específico com a inspiração na Campanha da Fraternidade, a saber: *“Por outro lado importante afirmar que as diretrizes orçamentárias propostas contemplam o clamor da população que segmentada em suas comunidades de convívio demonstram as necessidades e as demandas a fim de que o Poder Público tome conhecimento das ações necessárias independentemente daquelas que já prevê de acordo com as atribuições os deveres e direitos.*

*Desta forma a inspiração de elaboração das diretrizes orçamentárias contempla também o tema escolhido da CNBB – Conferência Nacional dos Bispos do Brasil para a Campanha da Fraternidade de 2019 que é “Fraternidade e Políticas Públicas”, respeitando o Estado Laico que, estabelecido na Constituição da República Federativa do Brasil pluraliza as indicações e manifestações de todos os credos e religiões para a construção sempre permanente de ações que contemplem os anseios da sociedade.”*

**DECRETA:**

Art. 1º – Fica declarado **HÓSPEDE OFICIAL DO MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES**, de 24 a 26 de Maio de 2019, o Revmo. Bispo da Diocese de Valença - RJ, **DOM NELSON FRANCELINO FERREIRA**, por ocasião da **VISITA PASTORAL**.

Art. 2º – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paty do Alferes, 23 de Maio de 2019.

**Eurico Pinheiro Bernardes Neto**  
Prefeito Municipal

**PORTARIA Nº 300/2019 - G. P.**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES**, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

Art. 1º - Nomear **GABRIEL BRUM MARINHO**, para exercer o cargo em comissão de **ASSESSOR EXECUTIVO DE GOVERNO**, Símbolo DAS-2, sendo-lhe atribuída gratificação pela representação da função no valor de 100% (cem por cento) do símbolo correspondente. Lotado no **GABINETE DO PREFEITO**.

**Parágrafo Único:** Tal percentual enquadrar-se no critério **EXIGÊNCIA**.

Art. 2º - Esta Portaria retroage seus efeitos a partir de 24 de abril do ano em curso, revogadas as disposições em contrário.

Paty do Alferes, 21 de maio de 2019.

**EURICO PINHEIRO BERNARDES NETO**  
PREFEITO MUNICIPAL

**PORTARIA Nº 319/2019 - G. P.**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES**, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

Art. 1º - Exonerar **GABRIEL BRUM MARINHO**, do cargo em comissão de **ASSESSOR EXECUTIVO DE GOVERNO**, Símbolo DAS-2. Lotado no **GABINETE DO PREFEITO**.

Art. 2º - Esta Portaria retroage seus efeitos a partir de 30 de abril do ano em curso, revogadas as disposições em contrário.

Paty do Alferes, 23 de maio de 2019.

**EURICO PINHEIRO BERNARDES NETO**  
PREFEITO MUNICIPAL

**EXPEDIENTE****Diário Oficial do Município  
de Paty do Alferes**

Órgão informativo criado pela Lei Municipal nº 292  
de 18 de abril de 1995.

**Editado, diagramado, arte-finalizado e impresso  
na Divisão de Divulgação e Eventos  
do Gabinete do Chefe do Executivo Municipal.**

Rua Sebastião de Lacerda, nº 35, Centro,  
Paty do Alferes-RJ - CEP 26.950-000  
(24)2485-1234

www.patydoalferes.rj.gov.br  
assessoria@patydoalferes.rj.gov.br  
Tiragem 110 exemplares

**PORTARIA N° 327/2019 - G.P.****PORTARIA N° 320/2019 - G. P.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

Art. 1º - Nomear **GABRIEL BRUM MARINHO**, para exercer o cargo em comissão de **ASSESSOR EXECUTIVO DE CAPTAÇÃO DE RECURSOS E ACOMPANHAMENTO DE PROJETOS**, Símbolo DAS-2, sendo-lhe atribuída gratificação pela representação da função no valor de 100% (cem por cento) do símbolo correspondente. Lotado na **SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO**.

**Parágrafo Único – Tal percentual enquadra-se no critério "EXIGÊNCIA".**

Art. 2º - Esta Portaria retroage seus efeitos a partir de 01 de maio do ano em curso, revogadas as disposições em contrário.

Paty do Alferes, 23 de maio de 2019.

EURICO PINHEIRO BERNARDES NETO  
PREFEITO MUNICIPAL

**PORTARIA N° 326/2019 - G. P.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES, no uso de suas atribuições legais,

**CONSIDERANDO** o Processo nº 4653/2019 de 22/05/2019;

**RESOLVE:**

Art. 1º - Exonera **GILMARA VIEIRA IGNACIO GARCIA**, do cargo de **AUXILIAR DE CRECHE "B"**, pertencente ao quadro de provimento efetivo. Lotada na **SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**.

Art. 2º - Esta Portaria retroage seus efeitos a partir de 22 de maio do ano em curso, revogadas as disposições em contrário.

Paty do Alferes, 23 de maio de 2019.

EURICO PINHEIRO BERNARDES NETO  
PREFEITO MUNICIPAL

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES, no uso de suas atribuições legais,

**CONSIDERANDO** a Lei Municipal nº 1520 de 23/09/2008 que abre vagas para cargos do quadro de provimento efetivo desta Prefeitura;

**CONSIDERANDO** a Lei Municipal nº 1077 de 05/04/2004 - Plano de Carreiras e Remuneração do Magistério;

**CONSIDERANDO** o resultado final do Concurso Público homologado através do Decreto nº 4536/2016 de 20/04/2016,

**RESOLVE:**

Art. 1º - Nomear para exercer o cargo de **AUXILIAR DE CRECHE**, pertencente ao Quadro de Provimento Efetivo, a candidata abaixo relacionada. Lotada na Secretaria de Educação:

NOME	CARGO:
ANA LUCIA XIMENES DA SILVA DOS ANJOS	AUXILIAR DE CRECHE

Art. 2º - Nomear para exercerem o cargo de **PROFESSOR "A"**, pertencente ao Quadro de Provimento Efetivo, as candidatas abaixo relacionadas. Lotadas na Secretaria de Educação:

NOME	CARGO:
ZARA ESTEVES REZENDE DE CARVALHO	PROFESSOR "A"
GILMARA VIEIRA IGNACIO GARCIA	PROFESSOR "A"
ELMANICE MACHADO RODRIGUES	PROFESSOR "A"
MARINA GONZALEZ BARANDELA	PROFESSOR "A"

Art. 3º - Esta portaria produz seus efeitos a partir de 23 de maio do ano em curso, revogadas as disposições em contrário.

Paty do Alferes, 23 de maio de 2019.

EURICO PINHEIRO BERNARDES NETO  
PREFEITO MUNICIPAL

**PORTARIA N° 328/2019 - GP**

O PREFEITO MUNICIPAL DE PATY DO ALFERES, no uso de suas atribuições legais e;

**CONSIDERANDO** a manifestação de concordância da Prefeitura Municipal de Valença, quanto ao exercício no Município de Paty do Alferes, à partir de 01/06/2019 da servidora **SILVIA SANTIAGO ROCHA, Psicóloga, Matrícula nº 143.847,**

**CONSIDERANDO** a manifestação de concordância da Prefeitura Municipal de Paty do Alferes quanto ao exercício no Município de Valença, à partir de 01/06/2019 da servidora **VANESSA FARANI DOS SANTOS, Psicóloga, Matrícula 1501/01,** lotada na Secretaria Municipal de Saúde;

**CONSIDERANDO** a ciência e declaração expressa das servidoras quanto ao exercício nos Municípios de forma recíproca e em condição de permuta cuja declaração fica fazendo parte integrante dos assentamentos funcionais de cada uma em suas respectivas Prefeituras;

**CONSIDERANDO** que a Prefeitura Municipal de Paty do Alferes e a Prefeitura Municipal de Valença estão regularmente efetuando o pagamento da remuneração de ambas as servidoras com o correto recolhimento ao Regime Próprio de Previdência Social;

**CONSIDERANDO** que a condição de exercício nos Municípios não gera compensação financeira para as servidoras e para as Prefeituras;

**RESOLVE:**

Art. 1º) – Ficam ratificados a partir de 01/06/2019 os exercícios em permuta das servidoras **SILVIA SANTIAGO ROCHA, Matrícula nº 143.847,** servidora do quadro efetivo da Prefeitura Municipal de Valença com exercício na Prefeitura Municipal de Paty do Alferes e **VANESSA FARANI DOS SANTOS, Matrícula 1501/01,** servidora do quadro efetivo da Prefeitura Municipal de Paty do Alferes, com exercício na Prefeitura Municipal de Valença.

Art. 2º) – A permuta de que trata o artigo 1º desta Portaria não gera compensação financeira para as servidoras nem para as Prefeituras, sendo que estas assumem integralmente a remuneração individualizada bem como o correto recolhimento do valor devido a título de previdência ao regime próprio de previdência dos respectivos Municípios;

Art. 3º) – As Prefeituras deverão mensalmente, encaminhar o relatório de frequência, bem como todas as anotações pertinentes às servidoras para fins de registro em seus assentamentos funcionais que servirão, inclusive, no caso de estágio probatório para avaliação de desempenho na forma da legislação em vigor e no caso de desenvolvimento funcional para progressão ou promoção de acordo com o estabelecido em seus respectivos Planos de Carreiras e Vencimentos;



Art. 4º) – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, produzindo seus efeitos a partir de 01/06/2019 dando por legitimada e consolidada a situação funcional das servidoras e a relação institucional e administrativa das Prefeituras Municipais.

Paty do Alferes, 23 de maio de 2019.

**Eurico Pinheiro Bernardes Neto**  
Prefeito Municipal

**PORTARIA N° 345/2019 - G.P.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES, no uso de suas atribuições legais,

**CONSIDERANDO** o disposto no art. n° 152 inciso IX da Lei Municipal n° 1519/2008 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Paty do Alferes;

**CONSIDERANDO** o contido no art. n° 179 e seus parágrafos, da Lei Municipal n° 1519/2008 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Paty do Alferes;

**CONSIDERANDO** o contido no Processo n° 4186/2019 de 08/05/2019;

**RESOLVE:**

Art. 1º - Conceder **01 PERÍODO DE LICENÇA PRÊMIO REFERENTE A 60 (SESSENTA) DIAS**, a servidora **VIVIANE DA SILVA SOARES**, matrícula n° 1296/01, MERENDEIRA B. Lotada na **SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**.

Art. 2º - Esta Portaria retroage seus efeitos a contar de 15/05/2019 a 13/07/2019 revogadas as disposições em contrário.

Paty do Alferes, 23 de maio de 2019.

**EURICO PINHEIRO BERNARDES NETO**  
PREFEITO MUNICIPAL

**PORTARIA N° 346/2019 - G.P.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

Art. 1º - Cessar a vantagem acessória ao vencimento correspondente a FG 2 - Função Gratificada, do servidor **ROBSON SANTOS DE OLIVEIRA**, matrícula n° 815/01, ocupante do cargo de GUARDA MUNICIPAL. Lotado na **SECRETARIA DE ORDEM PÚBLICA**.

Art. 2º - Esta Portaria retroage seus efeitos a partir de 30 de abril do ano em curso, revogadas as disposições em contrário.

Paty do Alferes, 23 de maio de 2019.

**EURICO PINHEIRO BERNARDES NETO**  
PREFEITO MUNICIPAL

**PORTARIA N° 349/2019 - G.P.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES, no uso de suas atribuições legais,

**CONSIDERANDO** a solicitação de exoneração da servidora ocorrida em 06/05/2019;

**RESOLVE:**

Art. 1º - Cessar a vantagem acessória ao vencimento correspondente a FG 1 - Função Gratificada, da servidora **ANDREA OLIVEIRA DE CASTRO**, matrícula n° 1475/01, ocupante do cargo de AGENTE ADMINISTRATIVO I "A". Lotada na **SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**.

Art. 2º - Esta Portaria retroage seus efeitos a partir de 06 de maio do ano em curso, revogadas as disposições em contrário.

Paty do Alferes, 23 de maio de 2019.

**EURICO PINHEIRO BERNARDES NETO**  
PREFEITO MUNICIPAL

**COMUNICADO**

**SRP PREGÃO 075/2019**

O Município de Paty do Alferes torna público que fará realizar licitação, modalidade Pregão Presencial.

**OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DE TODAS AS SECRETARIAS.**

**Data e Local:** 04 de junho de 2019, às 10:00 horas, na Sede da Prefeitura Municipal de Paty do Alferes, à Rua Sebastião de Lacerda, n.º 35 – Centro, nesta cidade.

**Edital disponível na íntegra no site oficial do Município:** [www.patydoalferes.rj.gov.br](http://www.patydoalferes.rj.gov.br).

Informações pelo telefone (24) 2485 – 1234, ramal 2205 e na sala da Divisão de Licitações e Contratos, à Rua Sebastião de Lacerda, 35 - Centro – Paty do Alferes, no horário 12 as 18 horas ou e-mail: [dilicon.pmpa@gmail.com](mailto:dilicon.pmpa@gmail.com)

Paty do Alferes, 23 de maio de 2019.

**DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS**